



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais básicos de consumo de escritório, sendo:

p/ 90 dias (três meses) - 1 caixa de papel de folha A4.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

**CONTRATADO: GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ.
72.931.173/0001-34.**

DATA: 03/10/2023

VIGÊNCIA: 03/11/2023

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - Global



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

REQUISIÇÃO

COMPRA (X)

CONTRATAÇÃO ()

REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETO: Tendo em Vista a solicitação verbal a este Presidente de compra elaborada pelo Contador Efetivo Ademar Formigoni Junior de Materiais de consumo de Escritório, papel de folha A4, na data de 11 de setembro de 2023, sendo:

p/ 90 dias (três meses);

- 1 caixa de papel de folha A4;

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos neste processo, são imprescindíveis para atender as demandas Administrativas da Edilidade, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e atendimento ao público, bem como na elaboração das Sessões da Casa.

INTERESSE PÚBLICO A SER ATENDIDO: A melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pelo referido.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Manutenção da Casa de Leis.

APLICAÇÃO:

01. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

03. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

03.01. Poder Legislativo

03.01.01 Câmara Municipal

01.031 Ação Legislativa

FICHA 04 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por iguais períodos nos termos do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DESPESA ESTIMADA: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Cândido Rodrigues, 11 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVERIA
Presidente da Câmara



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE INDICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR - Contador, responsável pelos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Indica, para a realização de procedimento de Inexigibilidade de licitação destinado a Aquisição de Materiais de consumo, sendo:

p/ 90 dias (três meses);
- 1 caixa de papel de folha A4;

A existência de recursos para as despesas, por meio de dotação própria consignada no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, para o exercício financeiro de 2023, através da seguinte classificação orçamentária:

APLICAÇÃO:

01. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
03. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
03.01. Poder Legislativo
03.01.01 Câmara Municipal
01.031 Ação Legislativa
FICHA 04 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Cândido Rodrigues, 11 de setembro de 2023.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Contador



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, PARA ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Referência: Requisição do Gabinete da Presidência.

Tendo em Vista a solicitação verbal a este Presidente de compra elaborada pelo Contador Efetivo Ademar Formigoni Junior de Materiais de consumo de Escritório, papel de folha A4, na data de 11 de setembro de 2023, sendo:

p/ 90 dias (três meses);
- 1 caixa de papel de folha A4;

AUTORIZO a abertura dos procedimentos administrativos de Inexigibilidade de licitação, na modalidade própria, para atender despesas estimadas em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, condicionando-o à existência de recursos próprios no Orçamento da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, que deverão ser expressamente indicados pelo Setor de Contabilidade, observadas as normas pertinentes a licitações e contratos administrativos, nos termos do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Cândido Rodrigues, 11 de setembro de 2023.



CARLOS EDUARDO DE OLIVERIA
Presidente da Câmara



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO

Ilustríssimo Senhor

ADEMAR FORMIGO JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues e Contador;

Requisita o Presidente desta Casa a Aquisição de Materiais básicos de consumo de escritório, conforme solicitação, sendo eles:

p/ 90 dias (três meses);

1 caixa de papel de folha A4;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações e compras pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 14.133/2021 permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da execução de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, ED. Brasília, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, números clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela Inexigibilidade ou Dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, justificativa essa que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa ou inexigibilidade de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público. Ademais, o valor suposto se perfaz de pequena monta, irrisório, uma vez estabelecido em R\$ 500,00 (quinhentos reais) a possível despesa.



Doravante, porém, nada obsta à compra através de inexigibilidade de licitação. É o que nos ensinam os artigos 72, 73 e 74 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021. Conclui-se, portanto, que para compras de materiais básicos para manutenção da Casa de Leis, onde se apresentam valores de pequena monta é inexigível a realização de certame licitatório, bastando apenas a realização e juntada de orçamentos. É a fundamentação.

Da Conclusão

Ante o exposto em ao atendimento à solicitação de PARECER a esta Administração, venho por meio desta, pelos fundamentos já estampados neste Parecer Jurídico, OPINAR pela constitucionalidade e legalidade da abertura do presente processo de Inexigibilidade de Licitação pelas circunstâncias que se apresentam, bem como pelo valor que se apresenta, em atendimento aos preceitos legais da Constituição Federal e da Lei 14.133/2021. Eis o meu parecer, salvo melhor juízo.

Cândido Rodrigues, 14 de setembro de 2023.


RODRIGO HUMMEL

ADVOGADO - OAB/SP 221.294

07
03

Assunto: Solicitação de Orçamento.

De: Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Data: 21/09/2023 08:47

Para: Maura <graficamontealto.maura@gmail.com>

Caros, bom dia!

Vimos através deste, solicitar um orçamento para uma caixa de papel A4 para a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, pela Inexigibilidade de Licitação. Solicitamos que o envio de referido orçamento seja feito através de resposta deste e-mail.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

08
Q

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento.

De: <graficamontealto.maura@gmail.com>

Data: 26/09/2023 08:46

Para: 'Câmara Cândido Rodrigues' <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Bom dia.
Tudo bem?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.
Por favor, confirmar o recebimento.
Muito obrigada.

Maura A. Marcussi
Depto. Administrativo
(16) 3242.4165/ 3241.3101
WhatsApp: (16) 9.9183.3749
Skype: graficamontealto

-----Mensagem original-----

De: Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 08:48

Para: Maura <graficamontealto.maura@gmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Prioridade: Alta

Caros, bom dia!

Vimos através deste, solicitar um orçamento para uma caixa de papel A4 para a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, pela Inexigibilidade de Licitação. Solicitamos que o envio de referido orçamento seja feito através de resposta deste e-mail.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

—Anexos:-----

Orçamento Camara Candido Rodrigues- GMA- caixa A4- setembro.pdf

176KB

Monte Alto, 26 de setembro de 2023.

À

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Conforme solicitado, segue orçamento para:

Caixa Papel Sulfite – A4

01 caixa – R\$ 280,00

(cada caixa contém 10 pacotes com 500 folhas cada)



Atenciosamente,
Maura Alice Marcussi.

10
07

Assunto: Solicitação de Orçamento.

De: Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Data: 21/09/2023 10:13

Para: vendas1@graficatag.com.br

Caros, bom dia!

Vimos através deste, solicitar um orçamento para uma caixa de papel A4 para a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, pela Inexigibilidade de Licitação. Solicitamos que o envio de referido orçamento seja feito através de resposta deste e-mail.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues



Assunto: RES: Solicitação de Orçamento.

De: "Daniela Grafica Tag" <vendas1@graficatag.com.br>

Data: 21/09/2023 13:59

Para: 'Câmara Cândido Rodrigues' <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Estimo que esteja bem!!!

Segue como Resposta o orçamento que foi solicitado .

Daniela Representante de Vendas
(16)99118-1189

-----Mensagem original-----

De: Câmara Cândido Rodrigues [<mailto:camara@candidorodrigues.sp.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 10:13

Para: vendas1@graficatag.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Prioridade: Alta

Caros, bom dia!

Vimos através deste, solicitar um orçamento para uma caixa de papel A4 para a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, pela Inexigibilidade de Licitação. Solicitamos que o envio de referido orçamento seja feito através de resposta deste e-mail.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

—Anexos:-----

ORC_057939.pdf

94,7KB

12
Q

Desde 1954

Taquaritinga 21/09/2023

À Camara Mun Cândido Rodrigues

At.

Fone: (16)3257-1288

Prezado cliente, Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo

Item(s) solicitado(s) do orçamento numero 057939.

01 057939.01 1 Impressos - Caixa de Chaves 5000 FLS

21x29,7cm, sem impressão em Off SET 75g.

Total: R\$ 320,00

Unit: R\$ 320,00

Pgto: 30 dias

Vendedor Daniela Vendedora
Orçamentista Mauro

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias. Quantidades poderão variar 10% mais 10% menos e serão faturadas para o cliente" A arte visual utilizada/ constante neste produto está protegida nos termos dos arts 28 e 29 da Lei n) 9610/98da Lei de Direito Autoral A sua utilização sem autorização do proprietário constitui violação aos direitos autorais estará sujeita às sanções cíveis e criminais prevista em lei".

Gera crédito de ICMS conforme RICMS. Empresa optante pelo Lucro Presumido.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Camara Municipal Cândido Rodrigues

13
O

Assunto: Solicitação de Orçamento.

De: Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Data: 21/09/2023 10:14

Para: papelarialiterarte@terra.com.br

Caros, bom dia!

Vimos através deste, solicitar um orçamento para uma caixa de papel A4 para a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, pela Inexigibilidade de Licitação. Solicitamos que o envio de referido orçamento seja feito através de resposta deste e-mail.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As empresas IDÔNEAS consultadas na pesquisa de preço através de e-mail foram:

- 1) GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34, ONDE APRESENTOU ORÇAMENTO TOTAL EM R\$ 280,00 EM 26 DE SETEMBRO DE 2023;
- 2) GRÁFICA TAG, EM TAQUARITINGA-SP, CNPJ. 61.515.326/0001-46, ONDE APRESENTOU ORÇAMENTO TOTAL EM R\$ 320,00, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023; E,
- 3) PAPELARIA LITERARTE, EM TAQUARITINGA-SP, QUE NÃO APRESENTOU PROPOSTA, DEIXANDO DE RESPONDER O E-MAIL ENCAMINHADO NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ A DATA DE HOJE - 03 DE OUTUBRO DE 2023.

- 4) A Comissão Permanente de Licitação em reunião, analisou todos os Orçamentos e concluiu que a empresa GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34, ONDE APRESENTOU ORÇAMENTO TOTAL EM R\$ 280,00 EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, APRESENTOU, PELO ÓBVIO, O MENOR PREÇO.

Cândido Rodrigues, 03 de outubro de 2023.


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente


MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI

Membro


PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR

Membro



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, 73 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,

A escolha deste Gabinete para a contratação direta da Empresa GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34, ONDE APRESENTOU ORÇAMENTO TOTAL EM R\$ 280,00 EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, APRESENTOU, PELO ÓBVIO, O MENOR PREÇO.

Assim sendo, não paira nenhuma dúvida que a Empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão da aquisição que se propõe a Administração desta Câmara Municipal.

Cândido Rodrigues, 03 de outubro de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023


JUSTIFICATIVA DO PREÇO


Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Aquisição de Materiais básicos de consumo para com a empresa GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34, ONDE APRESENTOU ORÇAMENTO TOTAL EM R\$ 280,00 EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.


Isto porque, à primeira vista, conforme pesquisa de preços, foram orçados valores razoáveis, não sendo possível a contratação de outras empresas, para essa mesma finalidade ou natureza em virtude do valor superior, mas dentro da estimativa inicial de despesa.

O que não é o caso do preço global estimado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), cuja modicidade se conclui pela conveniência que é apresentada pela referida empresa e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da compra, estando bem abaixo, ainda, da despesa inicialmente estimada que foi de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Cândido Rodrigues, 03 de outubro de 2023.


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente


MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI
Membro


PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

RATIFICAÇÃO


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação direta da Empresa GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34, ONDE APRESENTOU ORÇAMENTO TOTAL EM R\$ 280,00 EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, APRESENTOU, PELO ÓBVIO, O MENOR PREÇO.

p/ 90 dias (três meses);
1 caixa de papel de folha A4

E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) em favor da Empresa acima descrita, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Cândido Rodrigues, 03 de outubro de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Cândido Rodrigues, 03 de outubro de 2023.

Ofício Especial.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, À Empresa GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34.

A par de meus respeitosos cumprimentos, honra-me vir a presença de vossa senhoria, a fim de comunicar-lhe que a Empresa GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34, ONDE APRESENTOU ORÇAMENTO TOTAL EM R\$ 280,00 EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, APRESENTOU, PELO ÓBVIO, O MENOR PREÇO PARA OS SEGUINTE MATERIAIS: 1 caixa de papel de folha A4.

O senhor Presidente da Câmara Municipal ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023 e autorizou a contratação de vossa empresa, conforme proposta comercial anexa ao procedimento descrito.

Assim, solicitamos o cumprimento de representante credenciado da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, para realizar a entrega dos documentos necessários para a habilitação e posterior realização da Nota Fiscal de Compra, para o competente Empenho e efetivação do pagamento. O não comparecimento implicará na desistência, convocando a administração o licitante imediatamente classificado.

Para a habilitação exige-se a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação e prova de inexistência de débitos tributários municipais, mediante apresentação de certidão negativa;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND);
- d) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Receita Federal, mediante apresentação de certidão negativa;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão negativa;
- g) Cópia do RG e CPF do responsável legal pela empresa;

Certo da especial atenção para esta solicitação, antecipo agradecimentos e reitero votos de estima e consideração.

RECEBI NESTA DATA
05/10/23


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

CNPJ Nº: 04.251.311/0001-84

CONTRATADA: GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34.

Inexigibilidade de licitação Nº: 05/2023

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023

OBJETO: Aquisição de Materiais básicos de consumo para escritório, sendo: 1 caixa de papel de folha A4

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709,14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- e) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, aos 03/10/2023.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

camara@candidorodrigues.sp.gov.br

CONTRATADA: GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34.



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

CNPJ Nº: 04.251.311/0001-84

CONTRATADA: GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34.

Inexigibilidade de licitação Nº: 05/2023

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023

OBJETO: Aquisição de Materiais básicos de consumo de escritório, sendo: 1 caixa de papel de folha A4.

VALOR: Para esta compra, ora estipulada terá um custo no valor global de R\$ 280,00.

Declaro(mos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente inexigibilidade de licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, aos 03 de outubro de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cândido Rodrigues-SP;

Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: Presidente

CPF: 284.569.738-40

RG: 24.816.246-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Avenida Saule Borghi, 276, nesta cidade de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo

E-mail: institucional: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Telefone: 16 3257-1288 – 16 99762.6225

Assinatura _____

CONTRATADA: GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34.

Assinatura _____



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
CNPJ - 04.251.311/0001-84 - E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

CNPJ Nº: 04.251.311/0001-84

CONTRATADA: GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34.

Inexigibilidade de licitação Nº: 05/2023

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023

OBJETO: Aquisição de Materiais básicos de consumo de escritório, sendo: 1 caixa de papel de folha A4.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cândido Rodrigues/SP, 03 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES.

Nome e cargo: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

E-mail institucional: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: GRÁFICA MONTE ALTO, EM MONTE ALTO-SP, CNPJ. 72.931.173/0001-34.

Assinatura: _____

Colontonio & Colontonio Ltda

Rua Duque de Caxias 140 - Vila
Municipal - Monte Alto - SP -
CEP: 15910000
Fone: (16)3242-4165 -
graficamontealto.natalia@gmail.com

DANFE

Documento auxiliar da
nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000.005.053
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

35-2310-72.931.173/0001-34-55-001-000.005.053-1-00018256-0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

MONTE ALTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231768495146 - 18/10/2023 às 14:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
461027905112

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
72.931.173/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Camara Municipal de Candido Rodrigues

CNPJ
04.251.311/0001-84

DATA DA EMISSÃO
18/10/2023 às 14:56

ENDEREÇO
Rua Sao Paulo N 321

BAIRRO
Centro

CEP
15930000

DATA ENTRADA/SAÍDA
18/10/2023

MUNICÍPIO
Candido Rodrigues

FONE/FAX
3257-1288

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
15:01

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO VENCIMENTO VALOR
005053/01 07/11/2023 280,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 280,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg) 0,00
				PESO LÍQUIDO(kg) 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QTDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
P005401	Caixas A4 - (Chamex)	48053000	0500	5101	Un	1	280,00	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 8,06; CORRESPONDENTE A
ALÍQUOTA DE 2,88%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 2006.

Vr. aprox. impostos: Fed(23,69)=23,69

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal de Candido Rodrigues

Colontonio & Colontonio Ltda

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 000.005.053

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

23
NOTA DE EMPENHO

04.251.311/0001-84

146

NOTA DE EMPENHO Nº 146	FICHA: 4	DATA: 17/10/2023	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	-----------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 31/10/2023
----------------------------	------------	-------------------------------

NOME: COLONTONIO & COLONTONIO LTDA EPP	72.931.173/0001-34	CÓDIGO: 14
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS	MONTE ALTO	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapar 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1 CAIXA DE PAPEL A4 PARA A CÂMARA MUNICIPAL.	Bruto 280,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	Líquido	280,00
----------------	----------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 03 01 01 3.3.90.30.16 01.031.0001.2001.0000	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES Câmara Municipal MATERIAL DE EXPEDIENTE Manutenção das Atividades Legislativas

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	10.437,26	280,00	9.282,74

VALOR A SER PAGO R\$	280,00
duzentos e oitenta reais *.....	
**	
DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--	---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/10/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
ADEMAR FORMIGONI JUNIOR CONTADOR - CRC. 186581/O-8/SP	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF: